



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1063/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 26.255,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.1021	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(237) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.255,00
	TOTAL	26.255,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado através do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Juquiá, com o objetivo de aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde e para a Unidade Hospitalar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE JUNHO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos